

**São Paulo, 25 de Março de 2013**  
**Ofício Sinog 051/2013**

À  
Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS  
Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO  
**Ilma Sra. Dra. MARTHA OLIVEIRA**  
MD Gerente Geral da Área Assistencial da ANS  
Coordenadora do Grupo Técnico de Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.  
Rio de Janeiro – RJ.

Prezada Senhora,

Pela presente, na qualidade de representantes, no âmbito nacional, das empresas de Odontologia de Grupo, como membro integrante do GT de Revisão do Rol, tendo em vista as colocações sobre os planos odontológicos, feitas por Vossa Senhoria na primeira reunião do Grupo Técnico que a Senhora coordena junto à ANS, realizada no último dia 26 de fevereiro de 2013, vimos, pela presente, expor e ao final pleitear o que segue:

- 1)-** Na reunião supra, Vossa Senhoria deixou claro que muito embora não haja questionamentos, reclamações nem reivindicações junto à ANS acerca da cobertura mínima obrigatória para os planos de assistência odontológica, irá fazer a revisão do rol de procedimentos odontológicos.
- 2)-** Vê-se, assim, pelas próprias razões expostas por Vossa Senhoria na citada reunião, que tanto os beneficiários de planos de assistência odontológica quanto os prestadores de serviços odontológicos estão satisfeitos com as coberturas e os serviços prestados.
- 3)-** Outrossim, é sabido que o Rol de Procedimentos Odontológicos, cobertura mínima hoje vigente, já contempla grande número de procedimentos, ou seja, obriga às operadoras a uma cobertura bastante abrangente.
- 4)-** Pelas razões acima expostas, somos da opinião de que não sejam incluídos quaisquer novos procedimentos ao rol hoje vigente, pois, como já dito, a cobertura atual já é bem abrangente, atendendo plenamente a demanda atual.

Assim, pelas razões acima expostas, o Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo – SINOG, pleiteia que a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através do Grupo Técnico coordenado por Vossa Senhoria não proceda à qualquer nova inclusão de procedimentos ao rol de coberturas mínimas hoje vigente.

Sendo o que nos cumpria, no aguardo do acolhimento do quanto ora pleiteado, com os nossos protestos de elevada consideração a apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente,



**Geraldo Almeida Lima**  
**Presidente**

**Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo - SINOG**